



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.014630/2018-91 e o que ficou decidido em sua 274ª reunião, realizada em 22 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o Programa de Pós-Graduação em Economia, instituído pela Resolução nº 007/2016 do Conselho Superior, de 28 de abril de 2016, para fazer constar as seguintes modificações:

I – Alteração de nomenclatura e ementa da disciplina “**Formação do Mercado de trabalho no Brasil**” (Carga Horária de 60 horas), que passa a ser denominada “**Economia do Trabalho**” (Carga Horária de 60 horas).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
23-01-2019